



PROCESSO SEI 6011.2021/0002522-1

CONCORRÊNCIA N° EC/001/2022/SGM-SEDP

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, ENVOLVENDO A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS 22 (VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS PÚBLICOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO XII – INFRAÇÕES E PENALIDADES



ÍNDICE

CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	3
CLÁUSULA 1ª DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SUJEITAS À MULTA	3

CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CLÁUSULA 1ª DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SUJEITAS À MULTA

1.1. Este ANEXO prevê infrações específicas no âmbito do CONTRATO, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no CONTRATO e seus ANEXOS.

1.2. As condutas infracionais especificadas neste ANEXO observarão as disposições da CLÁUSULA 37ª, bem como o processo administrativo constante da CLÁUSULA 38ª, ambas do CONTRATO.

1.3. Para as seguintes infrações, a aplicação da sanção de multa detalhada na CLÁUSULA 37ª do CONTRATO seguirá os limites dispostos na tabela abaixo, tomando por base o valor do faturamento anual da CONCESSIONÁRIA:

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
1.	Não fornecimento ao PODER CONCEDENTE de quaisquer documentos e informações pertinentes à CONCESSÃO quando formalmente solicitado	LEVE	Por dia sem disponibilização
2.	Deixar de disponibilizar aos USUÁRIOS, nas mesmas condições dos preços públicos, a tabela de preços dos SERVIÇOS CEMITERIAIS dos cemitérios particulares do Município de São Paulo, caso estes tenham interesse em realizar esta divulgação	LEVE	Por dia sem disponibilização
3.	Deixar de manter o inventário de BENS REVERSÍVEIS atualizado	MÉDIA	Por ocorrência
4.	Atraso na conclusão da Etapa 1 do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, contado a partir do 19º mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	GRAVE	Por mês de atraso
5.	Atraso na apresentação do PLANO DE INTERVENÇÕES, PLANO ARQUITETÔNICO, PLANOS OPERACIONAIS,	MÉDIA	Por mês de atraso

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	PLANO DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL e PLANO DE ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO, nos termos do ANEXO III do EDITAL – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		
6.	Redução do capital abaixo do valor mínimo estabelecido na subcláusula 9.2 do CONTRATO, sem prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE durante todo o prazo de execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	GRAVE	Por dia
7.	Não contratação ou não manutenção em vigor, durante todo o prazo da CONCESSÃO, das apólices de seguro, de acordo com o disposto no CONTRATO	GRAVE	Por dia
8.	Não contratação ou manutenção das garantias de execução contratual em desacordo com as obrigações previstas no CONTRATO	GRAVÍSSIMA	Por dia
9.	Terem sido feitas 3 (três) advertências à CONCESSIONÁRIA em um período de 12 (doze) meses consecutivos, estejam elas relacionadas ao mesmo fato ou não	MÉDIA	Por ocorrência
10.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre o capital integralizado da CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por dia
11.	Emissão de valores mobiliários não enquadráveis na situação descrita na letra “b” da subcláusula 10.5 do CONTRATO sem conhecimento prévio do PODER CONCEDENTE	GRAVE	Por ocorrência
12.	Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE a transferência ou alteração do CONTROLE indireto ou da participação acionária que não implique a transferência	MÉDIA	Por dia de atraso



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	do controle societário direto da CONCESSIONÁRIA no prazo indicado na subcláusula 10.7 do CONTRATO		
13.	Deixar de submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE as modificações no estatuto social da CONCESSIONÁRIA arroladas na subcláusula 10.13 do CONTRATO	GRAVE	Por ocorrência
14.	Deixar de encaminhar os documentos de alteração estatutária da CONCESSIONÁRIA no prazo estabelecido na subcláusula 10.15 do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
15.	Deixar de implementar as correções e/ou complementações apontadas no Termo Provisório de Aceitação de Obras no prazo estabelecido na subcláusula 12.4 do CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
16.	CREMATÓRIO não apresentar a infraestrutura mínima requerida no ANEXO III- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
17.	Deixar de realizar reforma, manutenção, adequação ou modernização das edificações nas quais são prestados os SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou COMPLEMENTARES após requerimento formal pelo PODER CONCEDENTE	MÉDIA	Por ocorrência
18.	Deixar de observar as normas de acessibilidade e/ou ao Código de Obras, reforma, manutenção, adequação ou modernização das edificações nas quais são prestados os SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou COMPLEMENTARES	MÉDIA	Por ocorrência
19.	Executar os SERVIÇOS COMPLEMENTARES em desacordo com o disposto no CONTRATO e na legislação	MÉDIA	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	vigente		
20.	Deixar de observar as normas de segurança e edificação estabelecidas pela legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência
21.	Deixar de manter o CREMATÓRIO em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência, por dia
22.	Deixar de pagar ao PODER CONCEDENTE a OUTORGA VARIÁVEL e o ADICIONAL DE DESEMPENHO na forma e no prazo previsto no CONTRATO e seus ANEXOS	GRAVE	Por dia de atraso
23.	Deixar de apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (t) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
24.	Deixar de apresentar o registro do CREA, CONFEA e/ou CAU, dos profissionais ou empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços de engenharia no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (u) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
25.	Deixar de apresentar a comunicação do início da obra junto ao Ministério do Trabalho, a matrícula da obra junto ao INSS – CEI e os programas de segurança do trabalho obrigatórios no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (x) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
26.	Deixar de adotar medidas para a segurança dos operários e dos USUÁRIOS nas demolições, obras e retiradas	MÉDIA	Por ocorrência
27.	Deixar de providenciar o imediato atendimento aos USUÁRIOS, funcionários, flora ou do patrimônio	GRAVÍSSIMA	Por



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	preservado das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS em casos de ocorrências que coloquem em risco a integridade física destes		ocorrência
28.	Deixar de providenciar desenho “as built”, que represente fielmente as obras e instalações executadas no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (y) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
29.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre o início dos processos junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças, permissões e autorizações exigidas	LEVE	Por dia de atraso
30.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre a retirada, revogação, expiração, cancelamento ou caducidade de licenças, permissões e autorizações exigidas, nos termos da subcláusula 13.2 (nn) do CONTRATO	MÉDIA	Por ocorrência
31.	Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (pp) do CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
32.	Deixar de comunicar de maneira imediata ao PODER CONCEDENTE e demais autoridades competentes, todas as ocorrências, infrações e atividades suspeitas ocorridas no interior das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, nas AGÊNCIAS FUNERÁRIAS e	LEVE	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	CREMATÓRIO		
33.	Impedir o acesso de representante do PODER CONCEDENTE aos equipamentos e instalações atinentes ao OBJETO	MÉDIA	Por ocorrência
34.	Impedir o acesso de representante do PODER CONCEDENTE aos seus registros contábeis, dados e informações operacionais	MÉDIA	Por ocorrência
35.	Impedir ou dificultar, injustificadamente, o acesso aos CEMITÉRIOS para a realização de reportagens e a reprodução de fotos e filmagens pela imprensa a título de jornalismo informativo relativo ao OBJETO do CONTRATO	MÉDIA	Por ocorrência
36.	Impedir ou dificultar, injustificadamente, o acesso aos CEMITÉRIOS ou CREMATÓRIO a estudantes provenientes de instituições públicas durante as visitas escolares de cunho acadêmico	MÉDIA	Por ocorrência
37.	Deixar de apresentar quando solicitado, os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias na forma estabelecida na subcláusula 13.2 (uu) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
38.	Deixar de apresentar quando solicitado, a relação nominal dos empregados, vinculados à CONCESSIONÁRIA ou terceiros, que trabalhem em quaisquer serviços e obras vinculados à CONCESSÃO, na forma estabelecida na subcláusula 13.2 (vv) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
39.	Deixar de apresentar as suas demonstrações financeiras exigidas na forma e no prazo estabelecidos no CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
40.	Deixar de produzir, entregar e publicar a Pesquisa de Satisfação do USUÁRIO na forma e nos prazos estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por dia de atraso
41.	Deixar de respeitar os prazos estabelecidos para contatar os USUÁRIOS estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS, para realização da Pesquisa de Satisfação do USUÁRIO e Pesquisa de Uso Público	LEVE	Por ocorrência
42.	Deixar de conceder a GRATUIDADE CREMAÇÃO HIPOSSUFICIENTES E DOADORES, GRATUIDADE SEPULTAMENTO HIPOSSUFICIENTES ou GRATUIDADE SEPULTAMENTO DOADORES que seja comprovadamente devida no momento da solicitação, ao USUÁRIO, na forma estabelecida na legislação, no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência
43.	Deixar de atender o USUÁRIO de GRATUIDADE CREMAÇÃO, GRATUIDADE SEPULTAMENTO HIPOSSUFICIENTES ou GRATUIDADE SEPULTAMENTO DOADORES na forma estabelecida no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência
44.	Deixar de prestar e/ou fornecer qualquer um dos serviços e produtos incluídos na GRATUIDADE CREMAÇÃO, GRATUIDADE SEPULTAMENTO HIPOSSUFICIENTES ou na GRATUIDADE SEPULTAMENTO	MÉDIA	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	DOADORES		
45.	Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou PARTES RELACIONADAS, ressalvadas as hipóteses da subcláusula 13.3 (a) do CONTRATO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
46.	Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas PARTES RELACIONADAS e/ou terceiros	GRAVE	Por ocorrência
47.	Deixar de executar os requisitos mínimos e específicos do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e seus APÊNDICES	MÉDIA	Por ocorrência
48.	Deixar de preservar os elementos intrínsecos que caracterizam os CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, conforme descrito no ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA	GRAVE	Por ocorrência
49.	Deixar de fornecer todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para o cumprimento do OBJETO	MÉDIA	Por ocorrência
50.	Deixar de fornecer todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços de limpeza, zeladoria, segurança e conservação dos locais de execução do OBJETO da CONCESSÃO	MÉDIA	Por ocorrência
51.	Deixar de elaborar estudos que demonstrem o cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como dos demais atos normativos vigentes para o escoamento do	MÉDIA	Por dia de atraso



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	público em situações normais e em caso de pânico		
52.	Projetos, obras ou serviços não observarem os direitos preferenciais, tais como os relativos aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, pessoas com deficiência e/ou pessoas com mobilidade reduzida	LEVE	Por ocorrência
53.	Deixar de realizar a gestão, coleta, captação, drenagem e despejo de águas pluviais nos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, de acordo com a normativa aplicável	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
54.	Deixar de adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, em conformidade com o APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
55.	Deixar de colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água nos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, em conformidade com o APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
56.	Descumprimento de obrigações previstas no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência
57.	Descumprimento das diretrizes constantes no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e/ou na legislação para a realização das INTERVENÇÕES	GRAVE	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	OBRIGATÓRIAS e/ou INTERVENÇÕES OPCIONAIS nas ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS		
58.	Deixar de respeitar os parâmetros urbanísticos vigentes, na execução das obrigações atinentes à elaboração dos projetos e à execução de serviços de arquitetura e engenharia para demolição, reforma, restauro e construção de novas edificações, bem como para a instalação de equipamentos de caráter não permanente	GRAVE	Por ocorrência
59.	Não adoção de práticas sustentáveis possíveis pelos projetos, obras e serviços, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
60.	Projeto de nova edificação, ampliação de edificação existente ou implantação de materiais de revestimento não respeitar a taxa de permeabilidade exigida pela legislação em vigor	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
61.	Deixar de observar as exigências das normas de tombamento e de proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico para reforma e/ou manutenção de obras, elementos construtivos e/ou edificações protegidas nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
62.	Deixar de proteger e/ou garantir a integridade dos bens tombados durante a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO e/ou quaisquer outras intervenções que venham a ser realizadas nos CEMITÉRIOS e	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	CREMATÓRIOS		
63.	Deixar de realizar a conservação e/ou limpeza de SEPULTURAS tombadas e declaradas em ruína ou abandono, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 59.196/2020 ou de dispositivo de ato normativo que vier a substituí-lo	MÉDIA	Por ocorrência
64.	Deixar de realizar a conservação e/ou limpeza de SEPULTURAS de PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR declaradas em ruína ou abandono, conforme disposto no ANEXO III- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência
65.	Deixar de solucionar os passivos decorrentes das obras e benfeitorias, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
66.	Deixar de manter em perfeitas condições de tráfego os acessos aos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO para veículos e pedestres durante todo o período de execução de obras	GRAVE	Por ocorrência
67.	Causar danos a terceiros e/ou ao meio ambiente nas demolições, obras, retiradas e demais serviços	GRAVE	Por ocorrência
68.	Deixar de acondicionar e guardar todo elemento a preservar retirado por meio de demolição, conforme disposto no ANEXO III- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
69.	Ao final de qualquer obra, não remover todas as instalações das áreas de apoio à sua execução	MÉDIA	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
70.	Realizar as obras das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e/ou INTERVENÇÕES OPCIONAIS sem seguir os procedimentos e ritos presentes no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por dia de execução da obra sem autorização do PODER CONCEDENTE
71.	Deixar de notificar formalmente o PODER CONCEDENTE ao final da execução das obras de qualquer INTERVENÇÃO OPCIONAL	GRAVE	Por ocorrência
72.	Não submeter o CEMITÉRIO e/ou CREMATÓRIO ao processo de regularização ambiental por meio de licenciamento, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por dia de atraso
73.	No caso de opção pela realização de INTERVENÇÕES OPCIONAIS após os primeiros 48 (quarenta e oito) meses da CONCESSÃO, deixar de observar procedimentos estabelecidos no ANEXO III– CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
74.	Deixar de seguir o procedimento específico para aprovação dos Memoriais de Mortos Políticos de cada um dos CEMITÉRIOS	GRAVE	Por ocorrência
75.	Edificações de serviço ao USUÁRIO e/ou de apoio operacional na ÁREA DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS não atenderem às disposições do ANEXO III – CADERNO DE	LEVE	Por ocorrência

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		
76.	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS não possuem infraestrutura adequada para acondicionamento de resíduos para descarte, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
77.	Deixar de manter contabilidade específica de cada contrato celebrado para a exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS	GRAVE	Por ocorrência
78.	Deixar de realizar o pagamento devido a título de compartilhamento de RECEITAS ACESSÓRIAS na forma e no prazo estabelecidos no CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
79.	Deixar de implantar a quantidade mínima de AGÊNCIAS FUNERÁRIAS previstas durante a FASE DE IMPLEMENTAÇÃO	MÉDIA	Por dia de atraso
80.	Deixar de manter o número mínimo de AGÊNCIAS FUNERÁRIAS em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, conforme estabelecido no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência, por dia
81.	Deixar de informar o tempo máximo estimado para execução dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS no momento da contratação	LEVE	Por ocorrência
82.	Deixar de utilizar mecanismo de rastreamento em tempo real durante o transporte dos falecidos	LEVE	Por ocorrência
83.	Deixar de disponibilizar acesso individualizado do rastreamento em tempo real dos veículos funerários ao	LEVE	Por ocorrência,



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	PODER CONCEDENTE, ou AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ou USUÁRIO		por veículo
84.	Deixar de comunicar o PODER CONCEDENTE sobre a ocorrência de acidentes durante o transporte de falecidos	LEVE	Por ocorrência
85.	Deixar de higienizar o veículo funerário ao término de cada serviço	LEVE	Por ocorrência
86.	Impedir ou dificultar que terceiros, incluindo aqueles que não são USUÁRIOS das AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, façam a contratação das salas de velório.	MÉDIA	Por ocorrência
87.	Deixar de disponibilizar sistema de gestão e agendamento online de velórios e acompanhamento de reservas, pela AGÊNCIA FUNERÁRIA	LEVE	Por dia
88.	Deixar de utilizar sistema de gestão de dados adequado para o cadastro e registro de óbitos e vendas	LEVE	Por dia de atraso
89.	Deixar de registrar todas as informações nos registros eletrônicos para cada CEMITÉRIO e CREMATÓRIO, nos termos do CONTRATO, do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, e da legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência, por informação ausente
90.	Deixar de registrar todas as informações exigidas no sistema de gestão de dados da AGÊNCIA FUNERÁRIA, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por ocorrência, por informação ausente
91.	Deixar de contatar as autoridades competentes caso	MÉDIA	Por



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	uma agência funerária, não delegatária dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS, apresente corpo proveniente de óbito ocorrido no Município de São Paulo para realização de SERVIÇOS CEMITERIAIS		ocorrência
92.	Executar a exumações dos restos mortais em desacordo com o estabelecido na legislação vigente, no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência
93.	Deixar de observar as diretrizes para as OSSADAS DE NÃO IDENTIFICADOS, OSSADAS DE IDENTIFICADOS E NÃO RECLAMADOS, e OSSADAS ILEGÍVEIS estabelecidas no CONTRATO e no APÊNDICE VI – DO TRATAMENTO DAS OSSADAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
94.	Deixar de cumprir o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho previsto no APÊNDICE VI – DO TRATAMENTO DAS OSSADAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por dia de atraso
95.	Não ter disponível produto ou serviço previsto no APÊNDICE V – REQUISITOS MÍNIMOS E PARÂMETROS.	MÉDIA	Por ocorrência
96.	Praticar preços públicos ou tarifas acima dos limites permitidos pelo Anexo VI – POLÍTICA TARIFÁRIA das tarifas Classe A e Classe B	MÉDIA	Por ocorrência
97.	Efetuar a cobrança do preço público ou tarifa de manutenção antes da conclusão dos marcos estabelecidos no CONTRATO e no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
98.	Deixar de observar os procedimentos para notificação aos USUÁRIOS a respeito do preço público tarifa de manutenção estabelecidos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por procedimento que deixar de ser observado, por dia
99.	Intervir nos contratos de construções funerárias celebrados entre os prestadores de serviço e os concessionários de terrenos, em desacordo com a legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência
100.	Deixar de comunicar o PODER CONCEDENTE sobre irregularidades observadas na execução de obras ou construções funerárias, nos termos do CONTRATO e da legislação vigente	LEVE	Por ocorrência
101.	Deixar de consultar o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por ocorrência
102.	Deixar de apresentar PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL para assunção ou retorno gradual dos SERVIÇOS CONCEDIDOS	MÉDIA	Por dia de atraso
103.	No Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, deixar de realizar todas as atividades e/ou de elaborar os planos necessários para a definição da estratégia de assunção dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
104.	No Estágio 2 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, deixar de realizar as atividades estabelecidas no PLANO DE ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO para a assunção dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso
105.	No Estágio 1 da FASE DE RETORNO, deixar de realizar todas as atividades e/ou de elaborar os planos necessários para a definição da estratégia de retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX– PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso
106.	No Estágio 2 da FASE DE RETORNO, deixar de realizar as atividades estabelecidos no PLANO DE RETORNO para o retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso
107.	Não atender ao prazo de apresentação, ao PODER CONCEDENTE e ao Conselho de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos, da LISTA DE PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR de cada CEMITÉRIO, conforme previsto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por dia de atraso
108.	Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE o Relatório Trimestral Gerencial, o Relatório Anual Gerencial e/ou o Relatório Gerencial de	MÉDIA	Por dia de atraso



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	Acompanhamento de Obras, conforme diretrizes e procedimentos previstos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		
109.	Agir de má-fé ao realizar a seleção e a contratação do AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
110.	Descontar, atrasar ou reter injustificadamente, a remuneração devida ao AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO como forma de retaliação em razão de suas manifestações técnicas, relatórios ou outros subsídios fornecidos ao PODER CONCEDENTE para a aferição do FATOR DE DESEMPENHO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
111.	Explorar SEPULTURAS adicionais à quantidade destinada à cessão por prazo indeterminado estabelecida no ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO em cada CEMITÉRIO, em desacordo com a subcláusula 19.1 do CONTRATO e demais disposições constantes do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS	LEVE	Por gaveta adicional
112.	Deixar de manter aviso com no mínimo 1 m ² (um metro quadrado) em local visível na AGÊNCIA FUNERÁRIA com as informações relativas ao momento da cobrança dos preços públicos referentes à exumação, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência
113.	Realizar a cobrança antecipada dos preços públicos referentes à exumação sem a manifestação por escrito do USUÁRIO em documento apartado	MÉDIA	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
114.	Deixar de disponibilizar, por meio físico e on-line no <i>website</i> da CONCESSIONÁRIA, de forma visível e de fácil acesso aos USUÁRIOS, as informações previstas no item 17 do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por informação não disponibilizada e por dia sem disponibilização
115.	Manusear inadequadamente livros, registros e documentos históricos acarretando danos permanentes, destruição ou inutilização de tais objetos	GRAVE	Por ocorrência
116.	Não disponibilização de acompanhamento do monitoramento e rastreamento do corpo cadavérico, após a efetiva implantação do sistema de rastreamento e monitoramento de corpos.	LEVE	Por ocorrência sem disponibilização
117.	Deixar de manter o sistema de acompanhamento em tempo real dos veículos funerários e corpos em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS	LEVE	Por dia sem disponibilização
118.	Superar o período de 9 (nove) horas entre a apresentação da Declaração ou Atestado do Óbito na AGÊNCIA FUNERÁRIA e liberação do corpo cadavérico pelas entidades e órgãos competentes até o sepultamento ou cremação do corpo e partes do corpo, descontado o prazo do velório, guarda em câmara frigorífica e ornamentação do corpo	LEVE	Por ocorrência



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	(somatoconservação, formolização, tanatoestética ou necromaquiagem, tanatopraxia, embalsamamento etc.).		
119.	Superar o período de 6 (seis) horas entre a apresentação da Declaração ou Atestado do Óbito na AGÊNCIA FUNERÁRIA e liberação do corpo pelas entidades e órgãos competentes até a disponibilização do corpo cadavérico para a cerimônia do velório ou despedida, descontado o período para ornamentação do corpo (somatoconservação, formolização, tanatoestética ou necromaquiagem, tanatopraxia, embalsamamento etc.) e guarda em câmara frigorífica.	LEVE	Por ocorrência
120.	O tempo médio entre a apresentação da Declaração ou Atestado do Óbito na AGÊNCIA FUNERÁRIA e liberação do corpo pelas entidades e órgãos competentes até a disponibilização do corpo cadavérico para a cerimônia do velório ou despedida, descontado o período para ornamentação do corpo (somatoconservação, formolização, tanatoestética ou necromaquiagem, tanatopraxia, embalsamamento etc.) e guarda em câmara frigorífica dos USUÁRIOS das GRATUIDADES é mais do que 10% (dez por cento) superior ao tempo médio verificado entre as mesmas etapas do USUÁRIO pagante.	MÉDIA	Por trimestre
121.	O tempo médio entre a apresentação da Declaração ou Atestado do Óbito na AGÊNCIA FUNERÁRIA e liberação do corpo cadavérico pelas entidades e órgãos competentes até o sepultamento ou cremação do corpo	MÉDIA	Por trimestre



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	e partes do corpo, descontado o prazo do velório, guarda em câmara frigorífica e ornamentação do corpo (somatoconservação, formolização, tanatoestética ou necromaquiagem, tanatopraxia, embalsamamento etc.) dos USUÁRIOS das GRATUIDADES é mais do que 10% (dez por cento) superior ao tempo médio verificado entre as mesmas etapas do USUÁRIO pagante.		
122.	Não implantação do sistema de rastreamento e monitoramento de corpos após o término do Estágio 2 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO.	LEVE	Por dia de atraso